

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422 E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 2821/2019/GR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 7º da Portaria nº 2519/2005 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2655/2019/GR, de 9 de dezembro de 2019, modificando os trechos em que se lê "Comissão Interinstitucional de Saúde – CIS" para "Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS".

Art. 2º Atribuir aos servidores designados pela Portaria nº 2655/2019/GR a carga horária de quatro horas semanais.

UBALDO CESAR BALTHAZAR